



Extrato nº 220/09

# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 248/05, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E O SR. GILBERTO DA NÓBREGA, VISANDO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA A INSTALAÇÃO DO PAS DO RIO ESCURO - RENOVAÇÃO CONTRATUAL.

Por este Termo Aditivo ao Contrato firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, Eduardo de Souza César e o Sr. **GILBERTO DA NÓBREGA**, devidamente qualificados no contrato original, firmado em 20/10/2005, têm entre si justo e contratado, diante da autorização constante dos autos do processo SA/8.810/05, regido pela Lei Federal nº 8.666/93, mediante Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO VALOR** - O valor global da presente renovação é R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), sendo o valor mensal na importância de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO** - O prazo de que trata a cláusula terceira do contrato original fica prorrogado por 12 (doze) meses, vencendo-se em 20/10/2010.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO** - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem de perfeito acordo, subscrevem-no em 05 (cinco) vias na presença das testemunhas, para que surta todos os efeitos legais.

Ubatuba, 20 OUT. 2009

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA  
EDUARDO DE SOUZA CÉSAR

  
GILBERTO DA NÓBREGA

TESTEMUNHAS:

1ª  Elenice Francisca dos Santos  
RG 15.536.156  
Superintendente de Apoio Administrativo SMS

2ª  Sardenha  
RG 4.079.325